



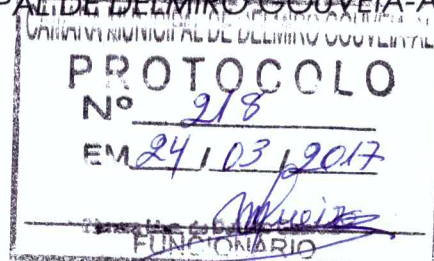
Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04

Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.



Carluce Quilroz de Souza
Setor de Protocolo

FABÍOLA MARQUES DE LIMA, Vereadora por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, relativa ao mês de março deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de março de 2017

Fabiola Marques de Lima

FABÍOLA MARQUES DE LIMA

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2017

NOME: FABÍOLA MARQUES DE LIMA

MÊS: MARÇO/2017

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
22.03.2017	Nota Fiscal Avulsa n.º 0017048	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 1.500,00
22.03.2017	Nota Fiscal N.º 0017047	Despesas com COMPOSIÇÃO GRÁFICA E SIMILARES da atividades do Parlamentar	R\$ 1.500,00
23.03.2017	Nota Fiscal n.º 299	Despesas relativas a redação de textos para divulgação das atividades do parlamentar	R\$ 1.500,00
		Total	R\$ 4.500,00